Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1068/26 em 21.10.2026.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA PARA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Mafra, **CARLOS ALBERTO NITZ**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Artigo 40. da Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Memorando nº 17.879/2026 de 19 de Outubro de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência à Servidora Pública Municipal **ANDREA JULIANA PALUCH,** matrícula funcional nº 1115001, cargo de **PROFESSORA,** no percentual correspondente a **05% (cinco por cento)** do vencimento pela continuação no exercício do cargo, após completar o interstício aposentatório, **a partir de 06 (seis) de Outubro de 2026.**
Direito à aposentadoria a partir de: 06.10.2025.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 06 de Outubro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 21 de Outubro de 2026.

CARLOS ALBERTO NITZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário Municipal de Administração